



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 357 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 12028/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IX do art. 2º da Portaria Presidência nº 337/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

IX – Ana Flávia Magalhães Pinto, Diretora-Geral do Arquivo Nacional e Professora da Universidade de Brasília; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1997119** e o código CRC **B8288B65**.